

Ordem dos Médicos Veterinários

CONVOCATÓRIA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos legais e estatutários aplicáveis, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ordem dos Médicos Veterinários convoca todos os membros eleitos representativos para a Assembleia Geral Ordinária, a decorrer no próximo dia 12 de abril de 2024, sexta-feira, pelas 16h30 (hora de Lisboa), na sede Ordem dos Médicos Veterinários, com os seguintes pontos na Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Discussão e Deliberação sobre o Relatório de Atividades e Contas da Execução Orçamental do Exercício de 2023.

Ponto 2 – Discussão e Deliberação do Regulamento Disciplinar proposto pelo Conselho Profissional e Deontológico.

Ponto 3 – Outros assuntos.

A documentação necessária para o ponto 1 da Ordem de Trabalhos seguirá logo que seja recebida pela Mesa da AG. A documentação necessária para o ponto 2 da Ordem de Trabalhos já foi enviada por correio eletrónico.

Conforme o disposto no artigo 8º do Regimento da AG, anteriormente aprovado, solicitase aos membros o cumprimento do seguinte ponto:

Recebida uma convocatória de uma reunião os membros que nela não puderem, por motivos atendíveis, estar presentes, deverão comunicar ao presidente da mesa da AG, por mensagem de correio eletrónico enviada nos dois dias úteis subsequentes.

Nos termos do artigo 11º do Regimento da AG em vigor será permitida a participação na AG por via telemática aos membros que oportunamente solicitarem essa participação por correio eletrónico dirigido à Secretária da Mesa.

Se, em virtude das comunicações de ausência recebidas, pelos membros convocados, a mesa da AG verificar a inexistência de quórum na reunião convocada, poderá fixar uma nova data para a sua realização, com nova convocatória nos cinco dias úteis subsequentes.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral João Niza Ribeiro